



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 118/2013.
De 08 de maio de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P118/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 08/05/13

Responsável: Uleunice

Determina a realização de sindicância investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando nº 014/2013 do Setor de Patrimônio e Administração de Materiais, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Paulo Juarez de Freitas Mate, Professor, matrícula nº373, Francisca Bulle da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 317 e Vagner Filipe Biazi, Motorista de Veículos Pesado, matrícula nº 886, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade pelos danos causados no veículo IRA 9714, uma vez que o mesmo foi encontrado na data de 23 de janeiro de 2013, junto ao prédio locado para funcionamento da oficina do Município, com uma batida na porta lateral conforme fotos que seguem em anexo a presente Portaria. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a concluir os trabalhos.

Boa Vista do Incra – RS, 08 de maio de 2013.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento